



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio
Grande do Sul Campus Sertão
Conselho de Campus

Resolução nº 02, de 23 de junho de 2025

○ **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS,**
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*, a solicitação de redução de carga horária de 40% para qualificação do servidor Johnathan Rodrigues, conforme processo apresentado.

Sertão, 23 de junho de 2025.

Clever Variani
Diretor-Geral do *Campus Sertão*
Port. nº 144/2024